



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Lido em

___/___/___

Responsável

INDICAÇÃO N. 233/2021

Autoria: Vereador Adriano Ferreira Freire.

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA Secretaria de Infraestrutura à necessidade de instalação de redutor de velocidade na Av. Júlio Prestes Bairro Cidade Bela.

JUSTIFICATIVA

As ruas sem obstáculos e com retas com médias distâncias são incentivo para condutores apressados ou irresponsáveis excederem os limites de velocidade, podendo ocasionar acidentes.

Algumas ruas têm um fluxo maior de veículos, seja por haver comércios, residências ou até mesmo para desvio de obstáculos, como semáforo e redutores de velocidade.

Moradores de algumas ruas em bairros residenciais sofrem, principalmente pela fuga de obstáculos com motoristas “apressados”. Nesses bairros, onde crianças e animais transitam pelas ruas a possibilidade da ocorrência de acidentes é grande e se faz necessária a implantação de obstáculos para a redução da velocidade dos veículos que trafegam nesses locais.

A Avenida Julio Prestes, localizada no bairro Cidade Bela e uma dessa rua devido ao fluxo de veículos que trafegam por ela o risco de acidente é mais provável e a mesma não é asfaltada e nessa época de seca a poeira é um dos transtornos dos moradores daquela rua, com a implantação dos quebra molas os veículos que trafegam por este local teriam que reduzir a velocidade e com isso a poeira atenuaria naquele local.

Por ter uma extensão média os condutores acabam trafegando em velocidade excessiva e nessa rua há a necessidade da implantação de um quebra mola ou lombas para redução da velocidade dos veículos, para que haja mais segurança aos transeuntes dessa via.

Diante do relatado acima, este vereador **indica a Secretaria de infraestrutura a implantação de quebra-molas para oferecer segurança aos transeuntes dessa via.**

Agradecemos antecipadamente.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 28 de maio de 2021.

Adriano Ferreira Freire
Vereador